



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº896/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do
Presente eu no placard desta Prefeitura
municipal, no lugar de acordo com a Lei,
SM. do Araguaia

Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 1249/2017

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O INSTITUTO MÃO
AMIGA.**

1

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem
as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica
Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a
seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o
INSTITUTO MÃO AMIGA, inscrito no CNPJ sob o no 20.911.370/0001-98,
com sede na Rua Benjamim da Silva, esquina com a Rua 17, sala 01, Setor
Aeroporto, São Miguel do Araguaia – GO

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2018.

Nélcio Pontes da Cunha
NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal